



**PORTARIA Nº 117/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de equipe técnica para assessoramento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, no âmbito da Câmara Municipal de Icapuí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação, aquisição, execução e aplicação de recursos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de suporte técnico e jurídico para o adequado desenvolvimento dos trabalhos investigativos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para compor a equipe técnica de assessoramento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, os seguintes servidores:

I – Francisco Jardel Pereira da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 1200372;

II – Antônio Carlos Reis da Silva, Procurador Legislativo Municipal, matrícula nº 1200510.

Art. 2º A equipe técnica designada prestará assessoramento administrativo, técnico e jurídico aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, podendo, para tanto, adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 3º A Comissão contará, ainda, com o suporte de assessoria jurídica especializada dos escritórios:

I – Fernando da Escóssia Sociedade Individual de Advocacia;

II – Lidiane Correia Sociedade Individual de Advocacia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Icapuí, em 23 de março de 2026.

**Normando Nonato da Silva**  
Presidente